PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Salvador Gori

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Maio/2017:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR	PER CAPITA:		TOTAL:
Creche	0	R\$	124,00	R\$	-
Educação Infantil	0	R\$	65,00	R\$	
Educação Infantil - Integral	0	R\$	_	R\$	2.
Ensino Fundamental	585	R\$	60,00	R\$	35.100,00
Ensino Fundamental - Integral	0	R\$	-	R\$	-
Educação Especial	0	R\$	71,00	R\$	
Educação de Jovens e Adultos	65	R\$	60,00	R\$	3.900,00
TOTAL:	650			R\$	39.000,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:		
Despesas gerais de Custeio	45%	R\$	17.500,00	
Estudos do Meio	22%	R\$	8.580,00	
Manutenção do Prédio	15%	R\$	5.850,00	
Biblioteca Interativa	5%	R\$	1.950,00	
Laboratório de Informática	8%	R\$	3.120,00	
Material Permanente	5%	R\$	2.000,00	
TOTAL:	100%	R\$	39.000,00	

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA		TOTAL:		
Contabilidade		R\$	3.360,00	

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 42.360,00

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2017

Alcione Regina Machado Diretor(a) Escolar

Cristina Robello Soares
Diretora Executiva

Dados da Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Salvador Gori

CNPJ: 55.055.008/0001-47

Início: Data da assinatura do termo Término: 31/12/2017 Registrado sob nº: 011456

Cartório do Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Estrada Particular Fukutaro Yida, 700

Bairro: Cooperativa MUNICÍPIO: S.B.Campo

CEP: 09852-060 Telefone/ Fax: 4392-3974/4392-2392

E-mail: salvador.gori@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Cristina Robello Soares CPF:

Cargo (APM): Diretora Executiva Período do Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2018

Descrição

A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e recursos públicos, na utilização dos assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando е racionalizando os procedimentos, considerando especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais, Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Salvador Gori

> Do Objeto a ser Executado

Desenvolver programas de cooperação mutua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação

da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	124,00
Educação Infantil:	R\$	65,00
Educação Infantil - Integral:	R\$	-
Ensino Fundamental:	R\$	60,00
Ensino Fundamental - Integral:	R\$	_
Educação Especial:	R\$	71,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	60,00

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade: R\$ 3.360.00

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Maio/2017:

Creche:		0
Educação Infantil:		0
Educação Infantil - Integral:		0
Ensino Fundamental:		585
Ensino Fundamental - Integral:		0
Educação Especial:		0
Educação de Jovens e Adultos:		65
	TOTAL:	650

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Salvador Gori

> Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2017.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Orgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2017

3º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2018

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Salvador Gori

1. Despesas gerais de Custeio:

R\$

29.440,00

- Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;
- Material didático:
- Despesas de cartório;
- Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;
- Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;
- Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;
- Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;
- Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;
- Participação no Desfile Cívico;
- · Outras despesas de custeio.

2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do

Prédio Escolar:

R\$ 5.850,00

- · Reparos do prédio escolar:
- Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;
- Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.

3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:

1.950,00

R\$

R\$

- Material de consumo;
- · Assinatura de periódicos;
- Serviços de manutenção;
- · Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.

4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:

3.120,00

- Suprimentos para informática;
- · Aplicativos para informática;
- · Outras despesas de custeio do laboratório de informática.

5. Material Permanente:

R\$

2.000,00

- Equipamentos;
- Mobiliários:
- · Outras despesas de material permanente;

R\$

42.360,00

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

TOTAL GERAL:

O valor indicado no item 5 - Material Permanente não poderá ser remanejado para os demais itens, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade:

APM da EMEB Professor Salvador Gori

Execução:		1º REPASSE Agosto / 2017 (Ref. aos meses de Agosto/ Setembro)		2º REPASSE Setembro / 2017 (Ref. aos meses de Outubro/ Novembro/ Dezembro)	
Custeio Geral:	R\$	19.010,00	R\$	10.430,00	
· Despesas gerais de Custeio:	R\$	8.750,00	R\$	8.750,00	
· Estudo do Meio:	R\$	8.580,00	R\$	-	
· Contabilidade:	R\$	1.680,00	R\$	1.680.00	
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	2.925,00	R\$	2.925,00	
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	975,00	R\$	975,00	
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.560,00	R\$	1.560,00	
Total Custeio:	R\$	24.470,00	R\$	15.890,00	
Material Permanente	R\$	2.000,00	R\$	-	
Total por Repasse:	R\$	26.470,00	R\$	15.890,00	
TOTAL GERAL:	R\$		4	12.360,00	

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início:

data da assinatura do termo de colaboração

Término:

31 de dezembro de 2017

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2017

Oksoares

Cristina Robello Soares Diretora Executiva